



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 200/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado, protocolado nesta Secretaria sob nº 585/2020, de 29 de julho de 2020; **CONSIDERANDO**, o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - INCORPORAR, gratificação por serviços extraordinários no valor de 500,00 (quinhentos reais), ao vencimento do Servidor **ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 10.200-1, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**.

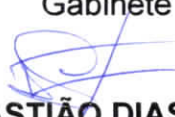
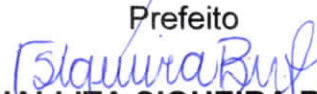
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal promova as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

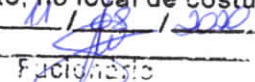
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2020.


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume.
TABIRA 11 / 08 / 2020

Funcionário